

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 983/93**  
Data: 14 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Por força de aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **VERONICA KUSOVSKI**, portadora da CTRG nº 6.097.419-5, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Rural Municipal Inga, a partir de 20.08.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 984/93**  
Data: 16 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia **SADI ANTONIO COSTA**, portador da CTRG nº 1.994.819 e inscrita no CPF de nº 831.670.639-34, para exercer as funções do cargo de professor no curso de "Tarefas Pedagógicas", Ref. "21", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 17.08.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 985/93**  
Data: 16 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia **ARIANE ZANHILI**, portadora da CTRG nº 3.612.128-9 e inscrita no CPF de nº 758.388.189-72, para exercer as funções do cargo de professora no curso de "Tarefas Pedagógicas", Ref. "21", com a qualificação de classe estipulada no inciso VII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 16.09.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 986/93**  
Data: 17 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia **LEZADAD MAXIMIANO**, portadora da CTRG nº 108859-5 e inscrita no CPF de nº 470.974.399-63, para exercer as funções do cargo de professora no curso de "Tarefas Pedagógicas", Ref. "21", com a qualificação de classe estipulada no inciso VII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, responsável pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, a partir de 01.09.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.000/93**  
Data: 20 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido através do Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **MARCELO VIEIRA PAULUCCI**, das funções do cargo de professor no curso de "Tarefas Pedagógicas", Ref. "21", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 20.09.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1.001/93**  
Data: 22 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido através do Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia **SUZANNE DOROCIO ANDRANNA**, portadora da CTRG nº 4.519.071-4, para exercer as funções do cargo de professora em curso de "Tarefas Pedagógicas", Ref. "21", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 20.09.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1.002/93**  
Data: 22 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido através do Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **SOEIA MIK**, das funções do cargo de professora em curso de "Tarefas Pedagógicas", Ref. "21", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 11.08.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1.003/93**  
Data: 22 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido através do Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **ELZA LAGINSKI BORGES DE CARVALHO**, das funções do cargo de professora em curso de "Tarefas Pedagógicas", Ref. "21", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 11.08.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1.004/93**  
Data: 22 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido através do Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Por força de aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **IVANILDA DE SOUZA SILVA**, portadora da CTRG nº 1.414.619-8 e do CFC nº 598.967.109-10, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dr. Felinto Teixeira, a partir de 19.08.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1.005/93**  
Data: 22 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido através do Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANIUS**, portadora da CTRG nº 1.111.111-11 e inscrita no CPF de nº 551.411.211-11, para ocupar as funções do cargo de professora no curso de "Tarefas Pedagógicas", Ref. "21", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.09.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.005/93**  
Data: 28 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido através do Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Por força de aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **MARILZA APARECIDA CAMPESE**, portadora da CTRG nº 1.462.908-1 e inscrita no CPF nº 15.005.029-87, para ocupar o cargo de "Farmacêutica Hospitalar Júnior", Ref. "53", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 13.09.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1.006/93**  
Data: 22 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido através do Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **SUZANA APARECIDA BERTOLINI**, do cargo de Professora, Ref. "21", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 14 de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1.007/93**  
Data: 22 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido através do Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **REGINA DE FATIMA MOCELIN DA SILVA**, ocupante do cargo de Operária, Ref. "01", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 15 de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1.008/93**  
Data: 22 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido através do Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **ELZA LAGINSKI BORGES DE CARVALHO**, do cargo de professora em curso de "Tarefas Pedagógicas", Ref. "21", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 11.08.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1032/93**  
Data: 28 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor **JORGE SALDANIA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 30 de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1012/93**  
Data: 22 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1180/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **SUZANA APARECIDA BERTOLINI**, do cargo de Professora, Ref. "21", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 14 de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 982/93**  
Data: 14 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Por força de aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **IVANILDA DE SOUZA SILVA**, portadora da CTRG nº 1.414.619-8 e do CFC nº 598.967.109-10, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dr. Felinto Teixeira, a partir de 19.08.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 981/93**  
Data: 14 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas legítimas atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Por força de aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **SILMARA ZALIERA**, portadora da CTRG nº 5.911.197-2 e do CFC nº 982.683.099-20, para ocupar o cargo de "Professora", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina, a partir de 19.08.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 997/93**  
Data: 1º de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia **LUZIANE DO ROCCO ERFEBRICH NEUMANN**, portadora da CTRG nº 1.150.751-1 e inscrita no CPF de nº 75.081.679-04, para exercer as funções do cargo de professora em comissão de "Chefe de Turma", Ref. "42", com a qualificação de chefe estipulada no inciso VII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 08.09.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1011/93**  
Data: 22 de setembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1183/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **REGINA DE FATIMA MOCELIN DA SILVA**, ocupante do cargo de Operária, Ref. "01", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 15 de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de setembro de 1993.

Emílio Augusto Junior  
Prefeito Municipal

---

**TOMADA DE PREÇOS (resumo)**  
EDITAL Nº 011/93

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, comunica aos interessados que receberá até às 14.00 horas do dia 15 de outubro de 1993, na sua sede, à Rua do Centenário, nº 2.171, propostas para o fornecimento de peças e mão de obra de funilaria e pintura, para a recuperação de dois veículos Volkswagen, sendo um Gol e um Fusca.

Os interessados poderão obter maiores informações, bem como, adquirir o edital de inteiro teor, no endereço acima, no horário de expediente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 28 dias do mês de setembro de 1993.

Silvio Seguro  
Presidente da Comissão de Licitação

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO**  
COMURB

**RESOLUÇÃO Nº 197/93**  
Interessado: MAXIMILIANO R. K. GUIMARÃES & CIA. LTDA.  
Processo nº 1.134/93  
Relator: RAFAEL BUDUCOSKI

Os membros do COMURB reunidos em 29/09/93, por unanimidade RESOLVERAM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de funcionamento, considerando que a atividade pretendida enquadrar-se-á como indústria de produtos alimentares, permitida em Z-1-1.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, em 29 de setembro de 1993.

OSMAR AMARAL ZUTTO  
Presidente

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO**  
COMURB

**RESOLUÇÃO Nº 196/93**  
Interessado: HÉLIO BITENCOURT  
Processo nº 2.930/93  
Relator: JOEL SARNICKI

Os membros do COMURB reunidos em 29/09/93, por unanimidade RESOLVERAM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de funcionamento de requerido, com fulcro na lei 483 e decreto 24.779 que considera a atividade como setorial, e localiza-se com testada para a BR-277.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, em 29 de setembro de 1993.

OSMAR AMARAL ZUTTO  
Presidente

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO**  
COMURB

**RESOLUÇÃO Nº 105/93**  
Interessado: IVO MARIN  
Processo nº 1.116/93  
Relator: JOSÉ GERALDO VIEZIER

Os membros do COMURB reunidos em 29/09/93, por unanimidade RESOLVERAM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará de localização do requerido, com base na lei nº 483 a qual permite tal liberação em caráter excepcional.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, em 29 de setembro de 1993.

OSMAR AMARAL ZUTTO  
Presidente

---

**PREFEITURA DE CAMPO LARGO**      **BALANÇETE FINANCEIRO**      1993

**R E C E I T A**      **D E S P E S A**

RECAPITULAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	
RECEITAS CORRENTES	DEPESA ORÇAMENTARIA	
RECEITA TRIBUTARIA	JUDICIAL	577.102,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	JURÍDICA	21.330,75
RECEITA PATRIMONIAL	ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	9.344,27
RECEITA INDUSTRIAL	AGRICULTURA	117.195,30
RECEITA DE SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SAÚDE NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	203.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00
	EDUCAÇÃO E CULTURA	7.579.101,23
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	0,00
	INDUSTRIA E COMÉRCIO	1.193.497,50
RECEITAS DE CAPITAL	RELAÇÕES EXTERIORES	33.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SAÚDE E BEM-ESTAR	4.421.392,64
ALICIAÇÃO DE BENS	TRABALHO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6.528.199,24
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	TRANSPORTE	8.423.310,14
		37.231.413,66
	<b>EXTRACAPITALEIA</b>	
	RESTITUIÇÃO DE PAGAR	175.847,55
	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
	CONTAS A PAGAR	39.184.205,18
	DÉBITOS DE TERCEIROS	0,00
	CONSIGNAÇÕES	2.207.369,81
	CAUCIÕES	0,00
	CONVÊNIO	0,00
	OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
		42.368.412,64
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
C A I X A	C A I X A	2.756,14
B A N C O S	B A N C O S	27.441.104,44
		27.444.260,58
<b>T O T A L</b>	<b>T O T A L</b>	103.247.892,66

